Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.931 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.154, de 05 de março de 1974, resolve nomear, em comissão, o Sr. SALMEN EDUARDO MAMUD, para o cargo de Auxiliar, com os vencimentos de Cr$ 126.122,00 (cento e vinte e seis mil, cento e vinte e dois cruzeiros), para prestação de serviços na Delegacia de Serviço Militar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE MARÇO DE 1984.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal